



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## LEI MUNICIPAL Nº 926/2023.

DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, FIXADOS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 832/2020, DE 07/10/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios – SP, fixados através da Lei Municipal Nº 832/2020 de 07/10/2020 ficam revisados em 7,32% (Sete inteiros e trinta e dois décimos percentuais) relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPC-FIPE acumulado de Janeiro a Dezembro de 2022 de acordo com o anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

**Artigo 3º** - O Demonstrativo do Impacto Orçamentário Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

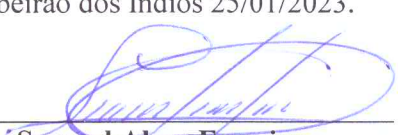
**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios-SP, 25 de janeiro de 2023.

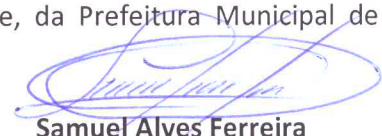
Esta **Lei Municipal Nº 926/2023**, foi afixada no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 25 de janeiro de 2023.

Ribeirão dos Índios 25/01/2023.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 25 de janeiro de 2023.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: [pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br](mailto:pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br) - Site: [ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://ribeiraodosindios.sp.gov.br)

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



## ANEXO I

PREFEITO MUNICIPAL.....R\$ 9.380,14

VICE-PREFEITO MUNICIPAL.....R\$ 2.553,57



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### Revisão Geral dos Subsídios de Agentes Políticos

| 1.) ANALÍTICO -                    | Mensal           | Valor Anual       |
|------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>GASTOS COM PESSOAL</b>          |                  |                   |
| <b>Subsídios Agentes Políticos</b> | <b>11.119,75</b> |                   |
| Prefeito – R\$ 8.740,35            |                  |                   |
| Vice – R\$ 2.379,40                |                  |                   |
| <b>TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL</b>  |                  | <b>133.437,00</b> |
| <b>BASE DE CÁLCULO IMPACTO</b>     |                  | <b>133.437,00</b> |
| <b>Revisão pretendida =</b>        | <b>7,32%</b>     | <b>9.767,59</b>   |

#### 1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

| DESPESA C/<br>CONCESSÃO                             | Valores<br>Folha<br>Mensal | IMPACTO                      | EXERCÍCIO        |                  |                  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                     |                            |                              | 2023             | 2024             | 2025             |
| <b>REAJUSTE</b>                                     |                            | <b>7,32%</b>                 |                  |                  |                  |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas               | 11.119,75                  | 813,97                       | 9.767,64         | 9.767,64         | 9.767,64         |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (22,00%)           | 2.446,35                   | 179,07                       | 2.148,84         | 2.148,84         | 2.148,84         |
|                                                     |                            |                              |                  |                  |                  |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>13.566,10</b>           | <b>993,04</b>                | <b>11.916,48</b> | <b>11.916,48</b> | <b>11.916,48</b> |
| <b>VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões</b> |                            | * a partir de<br>01.01.2023. |                  |                  |                  |



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## 2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

### IMPACTO REFERENTE 3 QUADRIMESTRE DE 2022 + INCLUSÃO REAJUSTE SALARIAL PARA 2023

| 3º Quadrimestre 2022 *                | VALOR R\$     | ÍNDICE |
|---------------------------------------|---------------|--------|
| Gastos com Pessoal (3o Quadrim. 2022) | 8.390.849,21  |        |
| Rec. Corrente Líquida – RCL           | 20.408.407,97 | 41,11% |
|                                       |               |        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA              | 20.408.407,97 |        |
| Impacto ANO 2023                      | 11.916,48     | 0,06%  |
| Índice após Impacto                   | 8.402.765,69  | 41,17% |

#### Exercício 2024

|                             |              |        |
|-----------------------------|--------------|--------|
| Impacto - Despesa criada    | 11.916,48    | 0,06%  |
| GASTOS/ Índice após Impacto | 8.402.765,69 | 41,17% |

#### Exercício 2025

|                             |              |        |
|-----------------------------|--------------|--------|
| Impacto - Despesa criada    | 11.916,48    | 0,06%  |
| GASTOS/ Índice após Impacto | 8.402.765,69 | 41,17% |



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: [pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br](mailto:pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br) - Site: [ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://ribeiraodosindios.sp.gov.br)

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

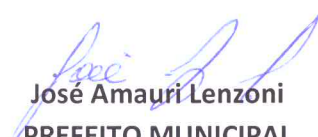
## DECLARAÇÃO

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito Municipal de  
Ribeirão dos Índios, no uso de suas atribuições  
legais,

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inc.  
II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, DECLARO que o presente gasto que se pretende  
fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte  
de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes  
Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço fazer parte da lei os instrumentos  
demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Ribeirão dos Índios - SP, 25 de janeiro de 2023.

  
José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL - **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/01/2023.

PÁGINA: 04

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL Nº 926/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 926/2023.

DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, FIXADOS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 832/2020, DE 07/10/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios - SP, fixados através da Lei Municipal Nº 832/2020 de 07/10/2020 ficam revisados em 7,32% (Sete inteiros e trinta e dois décimos percentuais) relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPC-FIPE acumulado de Janeiro a Dezembro de 2022 de acordo com o anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

**Artigo 3º** - O Demonstrativo do Impacto Orçamentário Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios-SP, 25 de janeiro de 2023.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 25 de janeiro de 2023.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE

## ANEXO I

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| PREFEITO MUNICIPAL.....      | R\$ 9.380,14 |
| VICE-PREFEITO MUNICIPAL..... | R\$ 2.553,57 |

## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Revisão Geral dos Subsídios de Agentes Políticos

| 1.) ANALÍTICO -             | Mensal    | Valor Anual |
|-----------------------------|-----------|-------------|
| GASTOS COM PESSOAL          |           |             |
| Subsídios Agentes Políticos | 11.119,75 |             |
| Prefeito - R\$ 8.740,35     |           |             |
| Vice - R\$ 2.379,40         |           |             |
| TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL  |           | 133.437,00  |
| BASE DE CÁLCULO IMPACTO     |           | 133.437,00  |
| Revisão pretendida =        | 7,32%     | 9.767,59    |

### 1.1.) IMPACTO do Reajuste

Concedido:

| DESPESA C/ CONCESSÃO<br>REAJUSTE             | Valores<br>Folha Mensal | IMPACTO<br>7,32%             | EXERCÍCIO |           |           |
|----------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
|                                              |                         |                              | 2023      | 2024      | 2025      |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas        | 11.119,75               | 813,97                       | 9.767,64  | 9.767,64  | 9.767,64  |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (22,00%)    | 2.446,35                | 179,07                       | 2.148,84  | 2.148,84  | 2.148,84  |
| TOTAL                                        | 13.566,10               | 993,04                       | 11.916,48 | 11.916,48 | 11.916,48 |
| VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões |                         | * a partir de<br>01.01.2023. |           |           |           |



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL - **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **27/01/2023.**

PÁGINA: **04**

**ASSUNTO: LEI MUNICIPAL Nº 926/2023.**

## 2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

IMPACTO REFERENTE 3 QUADRIMESTRE DE 2022 + INCLUSÃO REAJUSTE SALARIAL

PARA 2023

| 3º Quadrimestre 2022 *                | VALOR R\$     | ÍNDICE |
|---------------------------------------|---------------|--------|
| Gastos com Pessoal (3º Quadrim. 2022) | 8.390.849,21  |        |
| Rec. Corrente Líquida - RCL           | 20.408        | 41,11% |
|                                       |               |        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA              | 20.408.407,97 |        |
| Impacto ANO 2023                      | 11.916,48     | 0,06%  |
| Índice após Impacto                   | 8.402.765,69  | 41,17% |
| Exercício 2024                        |               |        |
| Impacto - Despesa criada              | 11.916,48     | 0,06%  |
| GASTOS/ Índice após Impacto           | 8.402.765,69  | 41,17% |
| Exercício 2025                        |               |        |
| Impacto - Despesa criada              | 11.916,48     | 0,06%  |
| GASTOS/ Índice após Impacto           | 8.402.765,69  | 41,17% |

### DECLARAÇÃO

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, no uso de suas atribuições legais,

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, DECLARO que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço faz parte da lei os instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Ribeirão dos Índios - SP, 25 de janeiro de 2023.

José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL